

**SUMÁRIO**

<b>Ata das Sessões</b>	<b>01</b>
Ata da 18ª Sessão Ordinária de 2019	01
<b>Portarias</b>	<b>03</b>
Portaria nº 0014/2019	03
Portaria nº 0015/2019	03
<b>Resoluções</b>	<b>04</b>
Resolução nº 0002/2019	04

**Ata da 18ª Sessão Ordinária de 2019****ATA Nº 18/2019**  
**SESSÃO ORDINÁRIA**  
**LEGISLATURA 26ª**

**Na Presidência: João Reus de Camargo**  
**Na Secretaria: Bruno Caetano Pincegher Carneiro**

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, em horário regimental, havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, por unanimidade. Feita a chamada, verificou-se a presença de todos os senhores Vereadores. Leitura do **Expediente**: Indicação nº 59/2019 - Solicita construção de passagem elevada (Narcizo Krieger Ortiz). Indicação nº 60/2019 - Solicita abertura de rua (Narcizo Krieger Ortiz). Indicação nº 61/2019 - Solicita reabertura das estradas do interior (Narcizo Krieger Ortiz). Indicação nº 62/2019 - Solicita pavimentação asfáltica em rua (Vilma Natalina Fontana Maciel). Indicação nº 63/2019 - Solicita colocação de tubulação para canalização de águas pluviais (Ivan França Moreira). Indicação nº 64/2019 - Solicita reabertura de vala em rua (Ivan França Moreira). Indicação nº 65/2019 - Solicita verificação em tubulação de águas em avenida (Ivan França Moreira). Projeto de Lei nº 38/2019, do Poder Executivo - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS - APADAC COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CURITIBANOS (baixou Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, Obras, Planejamento e Serviço Social). Projeto de lei 40/2019, do Poder Executivo - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER USO DE EQUIPAMENTOS AO 2º BATALHÃO DO BOMBEIRO MILITAR DE CURITIBANOS (baixou Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento,

Obras, Planejamento e Serviço Social). Projeto de lei 41/2019, do Poder Executivo ANULA, SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E INCLUI FONTE DE RECURSO (baixa Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, Obras, Planejamento e Serviço Social). Projeto de Resolução 2/2019 - INSTITUI A GALERIA DAS EX-LEGISLATURAS DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (baixou Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, Obras, Planejamento e Serviço Social). Não havendo mais expediente, passou-se à **Ordem do Dia**: Projeto de Lei Complementar nº 03/2019, do Poder Executivo - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura dos pareceres, o Vereador Rafael Cardoso Valim solicitou vistas do projeto. O pedido de vistas foi rejeitado por nove Vereadores: André Isidoro de Oliveira Martarello, Paulo Roberto Halla, Vilma Natalina Fontana Maciel, Fernando Henrique Rosa Lohn, Rosimeri Rosa, Neri Soares Laureano, Narcizo Krieger Ortiz, Lucineia Ventura Amorim, Ivan França Moreira. O Vereador Bruno Caetano Pincegher Carneiro se absteve. O projeto foi aprovado por maioria, com a abstenção do Vereador Bruno Carneiro. Projeto de Lei nº 34/2019, do Poder Executivo - ALTERA ART. 1º DA LEI Nº 6.109/2019 DE 15 DE MARÇO DE 2019 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PATROCINAR EVENTO ESPORTIVO 2º DESAFIO DE CURITIBANOS MTB. Após a leitura dos pareceres, o projeto foi aprovado por unanimidade, com emenda redacional na ementa do projeto. Projeto de Lei nº 37/2019, do Poder Executivo - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ACRESCEM DISPOSITIVOS NO ESTATUTO DO "CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO CONTESTADO" – COINCO – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura dos pareceres, o projeto foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais Ordem do Dia, passou-se à **Palavra Livre**, e por ordem de inscrição, fizeram uso da palavra os vereadores: Ivan França Moreira, Tanner Gindri Pinheiro, Narcizo Krieger Ortiz e Rafael Cardoso Valim. Não havendo mais ninguém inscrito, o senhor Presidente encerrou a presente sessão, agradecendo a presença de todos e marcando a próxima para o dia 2 de maio de 2019, em horário regimental. Eu, Josette Ivana Almeida Closs, Diretora de Secretaria da Câmara de Vereadores, lavrei a presente ata.

João Reus de Camargo - Presidente  
André Isidoro de Oliveira Martarello  
Bruno Caetano Pincegher Carneiro  
Fernando Henrique Rosa Lohn  
Ivan França Moreira  
Lucineia Ventura Amorim  
Narcizo Krieger Ortiz  
Neri Soares Laureano  
Paulo Roberto Halla  
Rafael Cardoso Valim  
Rosimeri Rosa  
Tanner Gindri Pinheiro  
Vilma Natalina Fontana Maciel

**Portaria nº 0014/2019****NOMEIA COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DE CURITIBANOS A SERVIDORA JOSETTE IVANA ALMEIDA CLOSS.**

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Curitiba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 8º da Resolução n. 1/2019:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear Coordenadora Pedagógica da Escola do Legislativo de Curitiba a servidora Josette Ivana Almeida Closs, Diretora de Secretaria, matrícula funcional n. 19.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de maio de 2019.

**Portaria nº 0015/2019****NOMEIA INTEGRANTES DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DA CÂMARA DE VEREADORES DE CURITIBANOS.**

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Curitiba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Resolução n. 6/2016:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A Procuradoria Especial da Mulher da Câmara de Vereadores de Curitiba fica composta pelas seguintes vereadoras:

- Procuradora da Mulher: Vereadora Vilma Natalina Fontana Maciel;
- Primeira Procuradora Adjunta: Vereadora Rosimeri Rosa;
- Segunda Procuradora Adjunta: Vereadora Lucineia Ventura Amorim;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de maio de 2019.

### **Resolução nº 0002/2019**

#### **INSTITUI A GALERIA DAS EX-LEGISLATURAS DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **Câmara de Vereadores de Curitiba**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída a GALERIA DAS EX-LEGISLATURAS da Câmara de Vereadores do Município de Curitiba, desde o ano de sua emancipação político-administrativo.

Art. 2º A galeria será afixada no Plenário em lugar visível, de fácil acesso ao público, em ordem cronológica.

§1º Cada legislatura terá um quadro padronizado, contendo o nome dos vereadores que a compuseram.

§2º Os quadros das EX-LEGISLATURAS que comporão a galeria, cujo mandato terminou antes da vigência desta Resolução, serão providenciados até o encerramento da presente legislatura, salvo em excepcional circunstância de não poderem ser obtidas.

§3º Os quadros das legislaturas a partir da vigência desta Resolução serão incorporadas à galeria no ano posterior ao término de seu mandato.

§4º Para fins desta Resolução, serão considerados pertencentes as legislaturas os vereadores titulares e os suplentes que assumirem o mandato pelo período mínimo de 30 (trinta) dias.

§5º Os quadros das legislaturas serão dispostos em molduras padronizadas com as seguintes características:

- I – Confeccionados em aço inox com layout 24 x 34 centímetros;
- II - Nome dos vereadores gravados em baixo relevo com foto gravação em pintura automotiva;
- III - Moldura de alumínio;
- IV - Sobre moldura de fundo em alumínio com veludo preto nas medidas de 34 x 45 centímetros;
- V - Bordas metálicas com largura de 1 (um) centímetro.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária própria do Poder Legislativo Municipal.



Art. 4º Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

Curitiba, 3 de maio de 2019.

BRANCO